

123

Sessão 2.^a
Em 14 de Agosto de 1828.

Presidência do Sen. Bispo Caetano Mor

Achando-se presentes 34 Sen. Senadores declaram-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia
Continuou a 2.^a discussão do Artigo 1.^o do Projecto de Ley, sobre os privilegios concedidos ás Fabricas de mineração, aos Engenhos de açúcar, e Fbricas de canas, que ficaram adiados na Sessão precedente com duas emendas.

Desta a hora, prorogou-se a Sessão até a votar neste Artigo 1.^o, e então o Sen. Vergueiro apresentou a seguinte

Sub Emenda

Sub-emenda de redacção ficando esta salva. Na minha emenda entendão-se comprehendidos não só os Engenhos como as fabricas de mineração Vergueiro.

Foi approvada.

Julgando-se a final discutida a materia, o Sen. Presidente a propoz a votação pela maneira seguinte: 1.^o o Artigo 1.^o salvar as emendas, passou. — 2.^o Emenda do Sen. Vergueiro, assim concebida: Os escravos, mulas, bois, barcos, machinas, instrumentos, e quaesquer utensilios applicados á cultura de hum predio rustico, á preparação, ou manufacturação das suas produções, ou á exportação destas para o lugar de mercado; os fructos pendentes, e dos colhidos, os que forem destinados ao consumo, e todas as officinas applicadas a coadjunção os trabalhos, a que o predio he destinado, fôrão com o mesmo predio hum todo com a natureza de immovel, não passou. — 3.^o As mais emendas do Sen. Vergueiro, julgaram-se prejudicadas. — 4.^o Emenda do Sen.

Visconde de Cayru, ficando impratados os votos, e por
consequencia adiada para outra Sessão.

O Sr. Presidente lê para Ordem do dia:

1.^o Os trabalhos das Comissões.

2.^o O sumptu da emenda do Sr. Visconde de
Cayru, e continuacao do Projecto adiado.

3.^o A Resolucao sobre a taxa do Sello das heran-
ças, e legados.

4.^o O Projecto sobre a Carta da Supplicacao do Br
zil.

5.^o As emendas feitas pela Camara dos Deputa-
dos ao Projecto sobre as Camaras Municipais.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas e meia da tarde.

Biogo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Castro. 1.^o Secretario.

Luiz Joaz. 2.^o Secretario.